



Edital

N.º 19

Suspensão de Trânsito em Alhos Vedros

Por despacho de 19 de fevereiro de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização do Corso Carnavalesco, promovido pela "SRUA - Sociedade Filarmónica Recreio e União AlhosVedrense, foi autorizado o seguinte:

A suspensão de trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, na Freguesia de Alhos Vedros, nos dias 3 e 5 de março de 2019, das 13.00h às 21.00h nas seguintes ruas: Rua Miguel Bombarda, Praça da República, Rua D. Dinis de Ataíde, Av.ª General Humberto Delgado, Avenida da Bela Rosa, Rua Vasco da Gama e Rua Agostinho Neto.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 19 de fevereiro de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo